



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS¹

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2025, a 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 9 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no DEJT, de 23/4/2025, procedeu à eliminação de 506 autos findos de processos judiciais, correspondentes a 8,85 metros lineares de documentos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo da 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica.

Ricardo de Oliveira Santhiago
Secretário da 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, em substituição

¹ Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G